



## **DECRETO Nº 030/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1047/2017,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-3, ao servidor efetivo no cargo de motorista, Sr. Tiago Caetano, Matrícula nº 7132-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/02/2024.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 030/2024

**DECRETO Nº 030/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1047/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-3, ao servidor efetivo no cargo de motorista, Sr. Tiago Caetano, Matrícula nº 7132-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/02/2024.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2024.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**5FBC7D33

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2024. Edição 2954  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>